PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 2 9 9 2

(20 DE OUTUBRO DE 2000)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL DO MORRO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Campo de Futebol do Bairro do Morro Grande, de **"PRAÇA DE ESPORTE LAZARO BOGAGIO BLANCO"**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Outubro de 2000.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 2 9 9 2

(20 DE OUTUBRO DE 2000)

B I O G R A F I A

Lazaro Bogajo Branco, nascido em 17 de Dezembro de 1871, na Espanha, falecido em 1910. Residiu no Sítio do Morro Grande, onde foi o pioneiro no ramo comercial "Venda Bogajos", foi fundador do Time de Futebol (Morro Grande F.C.).

Foi lavrador plantador de cebola e alho na Serra do Ajoá.

Casado com a Sra. Izadira Bogajo Blanco, onde teve 7 filhos.

* * *